

COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES – SICREDI GERAÇÕES RS/MG

CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Gerações - Sicredi Gerações RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 19 (dezenove) horas, na modalidade digital, a distância, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 825, Bairro Centro, no município de Cachoeira do Sul/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*. Os associados que não puderem participar no horário que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, a partir do encerramento da transmissão até o dia 14 de março de 2025, encerrando a votação às 19:00 (dezenove) horas.

ORDEM DO DIA

I. Exclusivamente para o núcleo 01 da Unidade de Atendimento Minas do Leão/RS, núcleo 01 da Unidade de Atendimento de Barra do Ribeiro/RS, núcleo 01 da Unidade de Atendimento de Arroio dos Ratos/RS, núcleo 01 da Unidade de Atendimento de Eldorado do Sul/RS, e núcleo 01 da Unidade de Atendimento de São Thomé das Letras/MG, eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.

II. Para todos os Núcleos, definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 20 de março de 2025, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, **de forma ampla e geral**, com destaque para: inclusão de novo requisito de ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema; melhoria de texto referente ao objeto social da Cooperativa; adequações de regras na seção I acerca da Composição e Condições de Admissão de associados; novos deveres dos associados; alterações nas regras de eliminação de associados; nas Disposições Gerais da Assembleia Geral, inclusive acerca do voto proporcional do Delegado; adequação da redação relacionada a composição do Conselho de Administração; alterações nas condições básicas para a candidatura e exercício do cargo de conselheiro de administração associado e inclusão de novas competências do Colegiado; alteração da quantidade mínima de quota-partes que o associado deverá subscrever e integralizar ao ingressar na Cooperativa; dentre outras alterações.

MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria.
2. Destinação das sobras.
3. Ratificação do Código Eleitoral, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
4. Ratificação do Regulamento do Programa Pertencer, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
5. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/24 (caráter não deliberatório).
6. Ratificação do Regimento Interno do Sicredi - RIS, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
7. Ratificação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
8. Ratificação da Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/12/2024.
9. Ratificação da Norma de Remuneração dos Estatutários, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 25/02/2025.
10. Ratificação da Política de Governança Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 25/02/2025.
11. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO ALEX FALCÃO
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-

se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. As propostas de Estatuto Social e dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontram-se à disposição no site da Cooperativa. Link: <https://www.sicredi.com.br/coop/geracoes/assembleias/>

3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO EXCLUSIVAMENTE PARA OS ASSOCIADOS DO NÚCLEO 01 DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MINAS DO LEÃO/RS, NÚCLEO 01 DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE BARRA DO RIBEIRO/RS, NÚCLEO 01 DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE ARROIO DOS RATOS/RS, NÚCLEO 01 DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE ELDORADO DO SUL/RS, E NÚCLEO 01 DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG: Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 07/03/2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos art. 11 do Regulamento Pertencer, bem como deverá preencher formulário de inscrição, ambos acessíveis no link <https://www.sicredi.com.br/coop/geracoes/documentos-e-relatorios/>, e protocolar na sua agência dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 09 horas e 15 horas.

4. A Assembleia será gravada.